



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 045/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 28, §3º, inciso II, c/c art. 30, *caput*, tudo da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica, para divulgação da marca e destino Amazonas no evento Pan American Freedom Fórum 2025 que acontecerá nos EUA, na cidade de Orlando, no período de 04 a 06 de junho de 2025.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos art. 28, §3º, inciso II, c/c art. 30, *caput*, tudo da Lei 13.303/2016, pertinente ao PA nº. **01.04.016508.001189/2025-02-SIGED/AMAZONASTUR**;

II – CONTRATAR o objeto em favor da empresa **R/LOPEZZ ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 60.386.923/0001-55, pelo valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181
Avenida Santos Dumont, 1350,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69055-038

Empresa Estadual
Turismo do Amazonas

